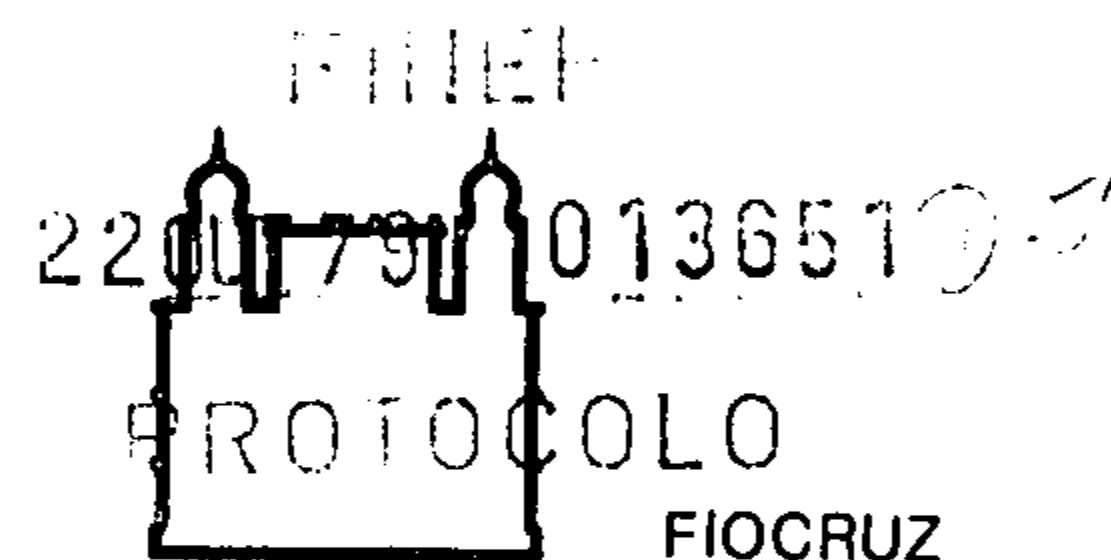


Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz



Carta nº 71/79

Rio, 09 de outubro de 1979

Caixa Postal 2000
Manguinhos ZC24
Rio de Janeiro Brasil
Tel. 230-9988 PABX

Ilmo. Sr.
Claudio Meirelles Romeiro
Coordenador
Departamento Financeiro
F I N E P
N e s t a

Ref: Convênio 281/CT

Prezado Senhor,

A prorrogação do Convênio 281/CT, viabilizará a continuidade das atividades do Programa PEPPE e a sua integração definitiva à estrutura da Escola Nacional de Saúde Pública. Esse propósito de integração foi já oficializado por meio da resolução nº 56/78 de 05.11.78 da Presidência da FIOCRUZ, que vai a seguir transcrita:

1.0 - PROPÓSITO

Articular o Programa de Estudos e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas (PEPPE) com as atividades da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP).

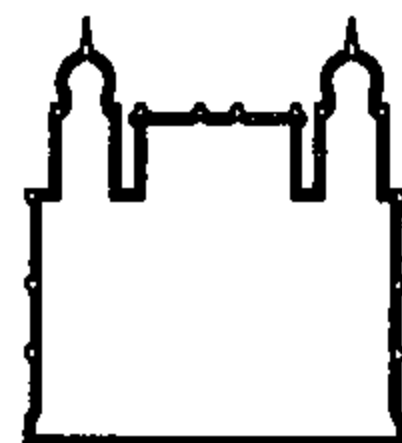
2.0 - EXECUÇÃO

A execução do Programa de Estudos e Pesquisas Epidemiológicas (PEPPE) será realizada em articulação com a Escola Nacional de Saúde Pública, em harmonia com as atividades dos Departamentos Didático-Científicos da referida Unidade Técnica desta Fundação.

//..

1161

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz



02.
FIOCRUZ

3.0 - CONVÊNIO FIOCRUZ-FINEP

A articulação entre PEPPE e ENSP nos termos da presente Resolução, efetuar-se-á de modo não conflitante com as cláusulas do Convênio firmado em 3 de novembro de 1975, entre a FIOCRUZ e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

4.0 - REVOGAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 - *Revogam-se as disposições em contrário;*

4.2 - *Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.*

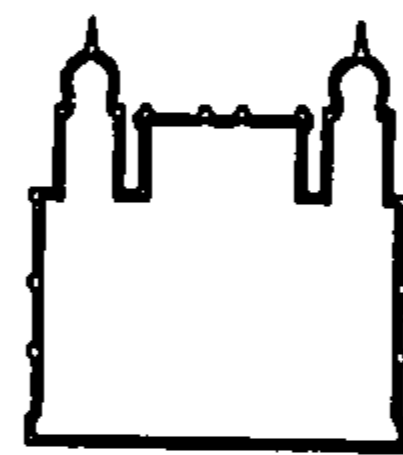
Por outro lado, por meio de carta nº 102/79-PR de 26.06.79, a nova Presidência da FIOCRUZ em resposta à carta da FINEP nº 16060 de 13.12.78, referendava tal posição como se vê a seguir:

O novo Coordenador foi encarregado, por esta Presidência, de tomar as providências necessárias para a implantação do CEPAS, não mais como uma unidade técnica independente dentro da Fundação, mas sim através da integração do Programa à ENSP. Com esta integração objetivamos dinamizar as atividades de pesquisa da Escola, responsabilizando-a, dentro da FIOCRUZ, pelas pesquisas na área médico-social e de saúde pública. O processo de integração se encontra no presente momento no trabalho de revisão do Regimento Interno da ENSP com a consolidação nele das Áreas de Pesquisa do CEPAS, e também na garantia da continuidade do atual quadro de pessoal do PEPPE, uma vez que já foram incluídos no orçamento de 1980 os recursos do Tesouro necessários para viabilizar estas áreas de pesquisa na ENSP.

1168

//..

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz



03.

FIOCRUZ

Dentro do plano de aplicação dos recursos da FINEP anteriormente aprovados, aqueles destinados a pessoal estariam esgotados a 31.08.79, prazo anteriormente estabelecido para o término do Convênio 281/CT. Para o seu prosseguimento até 31.12.79, é necessário que se proceda ao seu remanejamento, para atender principalmente às despesas com pessoal.

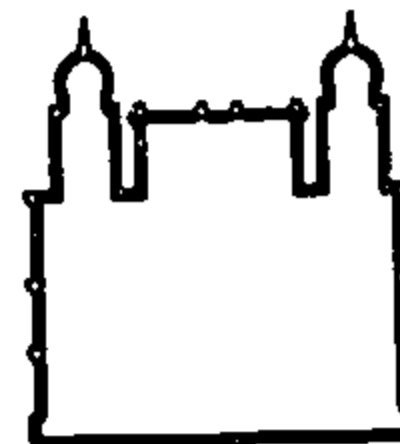
Conforme recomendação da própria FINEP evitamos re-manejar despesas de capital para despesas correntes, como também foram resguardados do remanejamento os recursos destinados aos Projetos Conjunturais que foram mantidos integralmente de acordo com o Plano de Aplicação anterior.

Ressaltado o contido no parágrafo anterior, os demais elementos de despesas correntes foram remanejados para atender às despesas com pessoal se constituindo na proposta que segue com esta carta.

É importante salientar que se o remanejamento apresentado privilegia recursos para pessoal, o faz na medida em que a FIOCRUZ assumiu, já de algum tempo, as demais despesas correntes necessárias para o bom desenvolvimento do Programa, para o que dispõe de recursos. Com relação ao item pessoal, houve restrição, por parte do Ministério da Saúde e SEPLAN-PR, no pedido de suplementação feito pela FIOCRUZ para este ano, o que não permitiu que fossem assumidos pela Fundação os gastos previstos nesse item para o Programa PEPPE, no período de setembro a dezembro de 1979, razão de seu reforço no remanejamento ora apresentado.

Com o presente remanejamento, os projetos em desenvolvimento não sofrerão qualquer tipo de restrição, viabilizando também definitivamente a incorporação do PEPPE à ENSP, reforçando-a em suas atividades de ensino e pesquisa, escopo básico do Pro

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz



04.

FIOCRUZ

grama em sua proposta original.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Arlindo Fábio Gómez de Sousa
Coordenador do Programa PEPPE

Estamos enviando em anexo:

- Cronograma de Desembolso da parcela a liberar
- Remanejamento Global
- Remanejamento por Áreas de atividade

/nb

1164

CRONOGRAMA GERAL DE DESEMBOLSO
(Remanejamento da parcela a liberar)

22OUT79 013651 A I

CONVENIO 281/CT
FIDUCIAR/INEP

PROGRAMA PEPPE

	ITENS DE DISPÊNDIO	Novo Plano de Aplicação Proosto	Recursos já Liberados	Saldo a liberar (parcela única)
DESPESAS CORRENTES	3100 Desp. de Custeio (1)	18.089.9✓	7.765.6	10.324.3
	3111 Pessoal	12.950.5✓	3.581.8	9.368.7
	3111-01 Pessoal (venc. fixos)	12.489.2✓	3.141.5	9.347.7
	a) Científico	7.739.1✓	1.057.9	6.681.2
	b) Técnico	1.439.1✓	611.8	827.3
	c) Administrativo	3.311.0✓	1.471.8	1.839.2
	3111-02 Pessoal (desp. variáveis)	461.3✓	440.3	21.0
	3120 Material de Consumo	339.5✓	277.5	62.0
	3130 Serviços de Terceiros	4.613.1✓	3.719.5	893.6
	3140 Encargos Diversos	186.8✓	186.8	-
	3250 Contrib. Prev. Social (2)	3.521.0✓	1.094.4	2.426.6
3276 Transf. a Pessoas (3)	24.0✓	24.0	-	
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp. de Investimento (4)	2.065.1✓	1.728.2	336.9
	4111 Gastos em Est. e Projetos	498.9✓	498.9	-
	4130 Equipamentos e Instal.	710.8✓	628.8	82.0
	a) Nacional			
	4140 Material Permanente	855.4✓	600.5	254.9
a) Nacional				
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	23.700.0	10.612.2	13.087.8

OBS:

Liberado	A Liberar (aprovado)	Remanejado	Novo Saldo a liberar
3.1.3.0 3.719.5	3.962.1	-3.068.5	893.6
3.1.3.1 2.717.5	2.718.2	-1.839.2	879.0
3.1.3.2 1.002.2	1.243.9	-1.229.3	14.6

1165

Coordenador do Programa PEPPE

REMANEJAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA PEPPE
ÁREA GLOBAL PARA TODAS AS ÁREAS

CONVÊNIO Nº 281/CT
FIOCRUZ/FINEP

	ITENS DE DISPÊNDIO	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO P. FINEP	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO
DESPESAS CORRENTES	3100 Desp.de Custeio (1)	18.916.4✓	- 826.5	18.089.9
	3111 Pessoal	9.551.0✓	+ 3.399.5	12.950.5
	3111-01 Pessoal (venc.fixos)	8.965.2✓	+ 3.524.0	12.489.2
	a) Científico	4.760.1✓	+ 2.979.0	7.739.1
	b) Técnico	1.084.1✓	+ 355.0	1.439.1
	c) Administrativo	3.121.0✓	+ 190.0	3.311.0
	3111-02 Pessoal (desp.variáveis)	585.8✓	- 124.5	461.3
	3120 Material de Consumo	722.8✓	- 383.3	339.5
	3130 Serviços de Terceiros	7.681.6✓	- 3.068.5	4.613.1
	3140 Encargos Diversos	961.0✓	- 774.2	186.8
3250 Contrib.Prev.Social (2)	2.694.5✓	+ 826.5	3.521.0	
3276 Transf. a Pessoas (3)	24.0✓	-	24.0	
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp.de Investimento (4)	2.065.1✓	-	2.065.1
	4111 Gastos em Est.e Projetos	498.9✓	-	498.9
	4130 Equipamentos e Instal.	710.8✓	-	710.8
	a) Nacional			
	4140 Material Permanente	855.4✓	-	855.4
a) Nacional				
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	23.700.0✓	0	23.700.0

OBS.:	GLOBAL APROV.	REMANEJADO	NOVO
3.1.3.0	7.681.6	-3.068.5	4.613.1
3.1.3.1	5.435.5	-1.839.2	3.596.3
3.1.3.2	2.246.1	-1.229.3	1.016.8

[Assinatura]
Coordenador do Programa

REMANEJAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA PEPPE

CONVÊNIO Nº 281/CT

ÁREA "Coordenação e Apoio Técnico Administrativo"

FIOCRUZ/FINEP

	ITENS DE DISPÊNDIO	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO P. FINEP	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO
DESPESAS CORRENTES ()	3100 Desp.de Custeio (1)			
	3111 Pessoal			
	3111-01 Pessoal (venc.fixos)	4.521.4✓	+ 1.375.0	5.896.4
	a) Científico	914.9✓	+ 915.0	1.829.9
	b) Técnico	609.8✓	+ 270.0	879.8
	c) Administrativo	2.996.7✓	+ 190.0	3.186.7
	3111-02 Pessoal (desp.variáveis)	350.5✓	- 40.0	310.5
	3120 Material de Consumo	400.0✓	- 170.0	230.0
	3130 Serviços de Terceiros	4.232.8✓	- 1.484.8	2.748.0
	3140 Encargos Diversos	214.6✓	- 85.0	129.6
3250 Contrib.Prev.Social (2)	1.335.0✓	+ 404.8	1.739.8	
3276 Transf. a Pessoas (3)	24.0✓	-	24.0	
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp.de Investimento (4)			
	4111 Gastos em Est.e Projetos	498.9✓	-	498.9
	4130 Equipamentos e Instal.	300.0✓	-	300.0
	a) Nacional			
	4140 Material Permanente	476.0✓	-	476.0
a) Nacional				
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	12.353.2	0	12.353.2

	APROV.	REM.	NOVO
3.1.3.0	4.232.8	-1.484.8	2.748.0
3.1.3.1	2.674.1	- 708.7	1.965.4
3.1.3.2 /inpa	1.558.7	- 776.1	782.6

Edleide S. de F. Lima 1167
 Coordenador do Programa

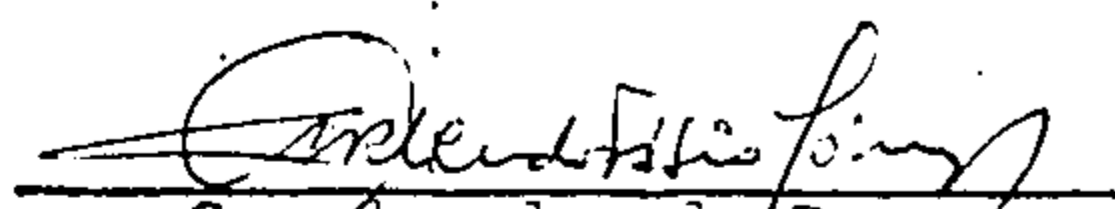
REMANEJAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA PEPPE
 ÁREA "Doenças não Transmissíveis"

CONVÊNIO Nº 281/CT
 FIOCRUZ/FINEP

	ITENS DE DISPÊNDIO	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO P. FINEP	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO
DESPESAS CORRENTES	3100 Desp.de Custeiro (1)			
	3111 Pessoal			
	3111-01 Pessoal (venc.fixos)	976.4	+ 1.175.0	2.151.4
	a) Científico	976.4 ✓	+ 1.050.0	2.026.4
	b) Técnico	-	+ 125.0	125.0
	c) Administrativo	-	-	
	3111-02 Pessoal (desp.variáveis)	-		
	3120 Material de Consumo	155.7 ✓	- 126.0	29.7
	3130 Serviços de Terceiros	1.056.3 ✓	- 744.3	312.0
	3140 Encargos Diversos	572.0 ✓	- 564.0	8.0
3250 Contrib.Prev.Social (2)	300.0 ✓	+ 259.3	559.3	
3276 Transf. a Pessoas (3)	-			
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp.de Investimento (4)			
	4111 Gastos em Est.e Projetos			
	4130 Equipamentos e Instal.	12.0 ✓	-	12.0
	a) Nacional			
4140 Material Permanente	48.0 ✓	-	48.0	
a) Nacional				
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	3.120.4	0	3.120.4

	APROV.	REM.	NOVO
3.1.3.0	1.056.3	- 744.3	312.0
3.1.3.1	789.7	- 489.7	300.0
3.1.3.2	266.6	- 254.6	12.0


 Coordenador do Programa

1168

20.09.79

REMANEJAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA PEPPE

ÁREA Organização da Assistência Médica
dirigida ao grupo Materno-Infantil

CONVÊNIO Nº 281/CT
FIOCRUZ/FINEP

	ITENS DE DISPÊNDIO	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO P. FINEP	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO
DESPESAS CORRENTES	3100 Desp.de Custeiro (1)			
	3111 Pessoal	902.4	+ 534.0	1.436.4
	3111-01 Pessoal (venc.fixos)	902.4 ✓	+ 534.0	1.436.4
	a) Científico			
	b) Técnico			
	c) Administrativo			
	3111-02 Pessoal (desp.variáveis)	42.0 ✓	- 21.0	21.0
	3120 Material de Consumo	24.0 ✓	- 20.0	4.0
	3130 Serviços de Terceiros	778.4 ✓	- 510.0	268.4
3140 Encargos Diversos	49.2 ✓	- 48.2	1.0	
3250 Contrib.Prev.Social (2)	300.0 ✓	+ 65.2	365.2	
3276 Transf. a Pessoas (3)				
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp.de Investimento (4)			
	4111 Gastos em Est.e Projetos			
	4130 Equipamentos e Instal.	2.3 ✓	-	2.3
	a) Nacional			
4140 Material Permanente	4.7 ✓	-	4.7	
a) Nacional				
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	2.103.0	0	2.103.0

3.1.3.0 ST 778.4 -510.0 268.4

3.1.3.1. RSP 720.4 -463.0 257.4

3.1.3.2. OST 58.0 - 47.0 11.0

Estelita F. S. Lima
Coordenador do Programa

1170

/inpa

REMANEJAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA PEPPE

CONVÊNIO Nº 281/CT

ÁREA "Estudos Médico-Sociais e da Organização Médico-Sanitária"

FIOCRUZ/FINEP

	ITENS DE DISPÊNDIO	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO P. FINEP	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO
DESPESAS CORRENTES	3100 Desp. de Custeio (1)			
	3111 Pessoal			
	3111-01 Pessoal (venc. fixos)	643.7	+ 100.0	743.7
	a) Científico	643.7 ✓	+ 100.0	743.7
	b) Técnico	-	-	-
	c) Administrativo	-	-	-
	3111-02 Pessoal (desp. variáveis)	-	-	-
	3120 Material de Consumo	13.8 ✓	-	13.8
	3130 Serviços de Terceiros	839.3 ✓	- 120.0	719.3
	3140 Encargos Diversos	33.2 ✓	-	33.2
3250 Contrib. Prev. Social (2)	200.0 ✓	+ 20.0	220.0	
3276 Transf. a Pessoas (3)	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp. de Investimento (4)	37.0 ✓	-	37.0
	4111 Gastos em Est. e Projetos			
	4130 Equipamentos e Instal.	12.5 ✓	-	12.5
	a) Nacional			
	4140 Material Permanente	24.5 ✓	-	24.5
	a) Nacional			
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	1.767.0		1.767.0

	APROV.	REM.	NOVO
3.1.3.0	839.3	120.0	719.3
3.1.3.1	793.2	120.0	673.2
3.1.3.2	46.1	-	46.1

Coordenador do Programa

11/71

REMANEJAMENTO FINANCEIRO

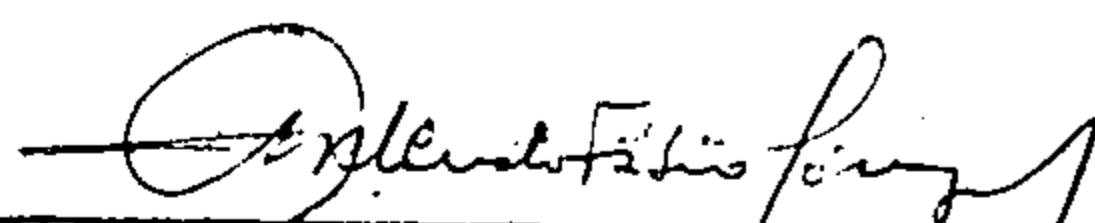
PROGRAMA PEPPE

CONVÊNIO Nº 281/CT

ÁREA "Metodologia de Estudos de Morbidade e Mortalidade"

FIOCRUZ/FINEP

	ITENS DE DISPÊNDIO	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO P. FINEP	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO
DESPESAS CORRENTES	3100 Desp.de Custeio (1)			
	3111 Pessoal			
	3111-01 Pessoal (venc.fixos)			
	a) Científico			
	b) Técnico			
	c) Administrativo			
	3111-02 Pessoal (desp.variáveis)			
	3120 Material de Consumo	7.0 ✓	-	7.0
	3130 Serviços de Terceiros	353.6 ✓	-	353.6
3140 Encargos Diversos	-	-	-	
3250 Contrib.Pr.v.Social (2)	69.4 ✓	-	69.4	
3276 Transf. a Pessoas (3)				
DESPESAS DE CAPITAL	4100 Desp.de Investimento (4)			
	4111 Gastos em Est.e Projetos			
	4130 Equipamentos e Instal.			
	a) Nacional			
	4140 Material Permanente			
a) Nacional				
	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	430.0	0	430.0


 Coordenador do Programa

1172

/inpa

20.09.79



0.53

FINEP/ 011850 /79 Rio de Janeiro, 10 OUT. 1979

Ao
Banco do Brasil S.A.
Agência Centro
Rua Primeiro de Março, 66
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: 281/CT

Prezados Senhores,

Autorizamos, pelo presente, transferir de
nossa conta

- DEPM Nº 80/230.071/0 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT
- DEGOV Nº 92/3.013-9 - FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

a importância de Cr\$ 6.098.613,00 (Seis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e treze cruzeiros).

para a conta nº 7L.565-4

em nome de Fundação Osvaldo Cruz-PESES/PEPPE-Convênio FNDCT 281/CT

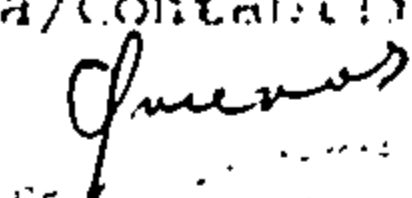
na Agência Metropolitana Funes Praça Rio de Janeiro-RJ

Aproveitamos a oportunidade para renovar
nossos protestos de estima e consideração.


Raymundo Curo Gomes
Supervisor Financeira e Contábil


José Lopes da Cunha Filho
Tesoreroiro

Prot.: 8388/79

DEFIN/
c.c.: Tesouraria/Contabilidade
Circular 
Arquivo

1174

2.30.245

Carlo Alberto R. M. da Silva
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



finep FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

FINEP/ 011851 /79 Rio de Janeiro, 10 OUT. 1979

Ilmo. Sr.
Dr. Arlindo Fêbio Gomes de Sousa
M.D. Coordenador do Programa PEPPE
Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365 - Marquinhos
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: 281/CT

Prezado Senhor,

011850

Comunicamos que pela Carta FINEP/ /79, hoje endereçada ao Banco do Brasil S/A., autorizamos a transferência da importância de Cr\$ 6.098.613,00 (Seis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e treze cruzeiros) para a conta nº 71.565-4, em nome dessa Fundação, na Agência Metropolitana Ramos desta Praça.

Esclarecemos, que a importância ora liberada, deverá ser utilizada nos Programas/Projetos abaixo relacionados, segundo os Cronogramas de Desembolso em vigência:

I- Programa PESBS

- PUC.01 - Práticas Curativas não Médicas	=	76.900,00
- PUC.02 - Análise de um Modelo de Assistência Médica	=	95.100,00
- PUC.03 - A. Proteção Materno Infantil	=	151.400,00
TOTAL:		323.400,00

II- Programa PEPPE

- Área.01 - Coordenação e Apoio	=	2.077.313,00
- Área.02 - Doenças Transmissíveis	=	901.000,00
- Área.03 - Doenças não Transmissíveis	=	1.617.700,00
- Área.04 - Saúde Materno-Infantil	=	752.200,00
- Área.05 - Estudos Médicos-Sociais	=	427.000,00
TOTAL:		5.775.213,00

1175

Outrossim, apresentamos abaixo as posições financeiras dos projetos em execução, para conhecimento e controle dessa Fundação, face a paralização da execução financeira dos projetos por longo período.

. Programa PEPES	<u>FUC.01</u>	<u>FUC.02</u>	<u>FUC.03</u>
- Valor do projeto	127.800,00	160.800,00	247.400,00
- Desembolsos	127.800,00	160.800,00	247.400,00
- Saldo	-	-	-

. Programa PEPPE	<u>ÁREA.01</u>	<u>ÁREA.02</u>	<u>ÁREA.03</u>
- Valor do projeto	12.353.200,00	3.926.400,00	3.120.400,00
- Desembolsos	9.344.300,00	2.840.200,00	1.871.700,00
- Saldo	3.008.900,00	1.086.200,00	1.248.700,00

	<u>ÁREA.04</u>	<u>ÁREA.05</u>	<u>ÁREA.06</u>
- Valor do projeto	2.103.000,00	1.767.000,00	430.000,00
- Desembolso	981.200,00	920.100,00	430.000,00
- Saldo	1.121.800,00	846.900,00	-

NOTA: As liberações ora efetuadas, foram consideradas nas posições financeiras acima.

Por fim, solicitamos que os futuros demonstrativos de execução financeira sejam apresentados conforme discriminação dos projetos, vistos na posição financeira supra.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.


Cláudio Mairalles Roneiro
Coordenador do Departamento Financeiro

Prot.: 835/77

1176

